

Associação Médica Brasileira
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES
TRIÊNIO 2027-2029

A Associação Médica Brasileira convoca seus associados com direito a voto para as eleições dos cargos eletivos da entidade que irão se realizar em todo o território nacional, em pleito único, nos dias 10 a 17 de agosto do corrente ano.

= As votações e apurações serão organizadas e dirigidas pela AMB e pelas entidades Federadas, filiadas à Associação Médica Brasileira, assegurando-se em todos os níveis e momentos a participação de fiscais ou representantes legais das chapas concorrentes;

= A Comissão Eleitoral da AMB poderá designar representantes para acompanhar o processo de votação e apuração;

= As Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira a relação dos associados filiados até 31.03.2026;

= Até 09.06.2026, a Associação Médica Brasileira expedirá circular às Federadas, informando o número prévio de delegados de cada uma delas;

= Para efeito de estabelecimento do número de delegados, as Federadas deverão encaminhar à Associação Médica Brasileira, até às 18h do dia 31.07.2026, o número de associados efetivos, quites até 30.06.2026;

= É permitido que o débito dos associados que constem da relação fechada em 31.03.2026 seja quitado até o dia da votação;

= Os associados que quitarem as suas anuidades entre 30.06.2026 até a data das eleições, deverão encaminhar os comprovantes de pagamento à sua Federada, que juntará os pagamentos à Ata Geral das Eleições;

= Cada candidato deve dar sua anuência escrita para inclusão na respectiva chapa, com declaração da Federada constando a data de inscrição como associado e comprovante de quitação até a data de registro da chapa;

= O pedido de registro da chapa para concorrer aos cargos da Diretoria da AMB deve ser feito no site da Associação Médica Brasileira das 09h do dia 12.06.2026 até às 18h do dia 02.07.2026, mediante apresentação subscrita por cinquenta ou mais associados efetivos pertencentes, no mínimo, a três entidades federadas;

= O pedido de registro da chapa para concorrer aos cargos da Diretoria das Federadas, que aderiram ao Sistema Eletrônico de Votação, deve ser feito no site da Associação Médica Brasileira das 09h do dia 12.06.2026 até às 18h do dia 02.07.2026;

= O registro das chapas de candidatos a delegados das Federadas junto à AMB, que aderiram ao Sistema Eletrônico de Votação, deve ser feito no site da Associação Médica

Brasileira das 09h do dia 12.06.2026 até às 18h do dia 02.07.2026;

= Os formulários para candidatura a serem preenchidos e inseridos no Sistema Eletrônico de Votação devem constar a firma reconhecida ou assinados digitalmente com Certificação ICP-Brasil pelos candidatos;

= As Federadas que não aderiram ao Sistema Eletrônico de Votação devem encerrar as inscrições para o registro de chapas até às 18h do dia 02.07.2026;

= São condições de elegibilidade para os cargos da Diretoria da AMB:

a) Para qualquer cargo, ter a condição de associado efetivo há mais de 03 (três) anos, contados da data de sua inscrição como associado até o último dia de prazo fixado para o registro das chapas;

b) Para cada um dos 5 (cinco) cargos de Vice-Presidentes Regionais, residir ou exercer a profissão nas respectivas regiões: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste;

c) Para os cargos de Secretário-Geral, 1º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Diretor Administrativo: residir ou exercer a profissão na cidade sede da AMB;

d) Cada associado poderá se candidatar a um único cargo, sendo vedado aos candidatos o acúmulo de outros cargos na mesma chapa ou qualquer cargo de outra chapa concorrente para a Diretoria da AMB.

= Somente poderão se inscrever como candidatos a Delegados os médicos que tenham, há mais de um ano, a condição de associado efetivo, contado retroativamente a partir do último dia de prazo fixado para o registro das chapas;

= A Comissão Eleitoral da AMB expedirá às Federadas, até o dia 21.07.2026, a relação das chapas para concorrer aos cargos da Diretoria, devidamente inscritas e respectivas constituições;

= A ata geral das eleições de cada Federada deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral da AMB até o dia 24.08.2026, acompanhada dos pagamentos relativos às anuidades e/ou outros débitos, juntados até o dia das eleições;

= Esta eleição é regulamentada pelo Estatuto Social e Regimento Eleitoral da AMB.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

FLORISVAL MEINÃO
Secretário-Geral

CÉSAR EDUARDO FERNANDES
Presidente

